



000060

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.643, DE 13 DE MARÇO DE 1998

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Exmo. Sr.
STEFANO ALBERTO CANAVESIO

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Excelentíssimo Senhor Ministro
Plenipotenciário STEFANO ALBERTO CANAVESIO, DD. Consul Geral da
Itália, que, no dia 17 de março de 1998, nos honrará com sua
visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 1998, 3530
da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3580 da Fundação do
Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL